



PLN 10/2024
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

SF/24077.27565-53

PLN: nº 10/2024
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608. 1144 20ZV 0010 - Fomento ao Setor Agropecuário – na Região Norte.

GND: 3; Modalidade: 90; Fonte: 1000

Valor: R\$ 13.526.597,11

GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.

Valor: R\$ 26.926.520,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608. 1144 20ZV 0020 - Fomento ao Setor Agropecuário – na Região Nordeste.

GND: 3; Modalidade: 90; Fonte: 1000

Valor: R\$ 20.289.895,67

GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.

Valor: R\$ 40.389.780,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608. 1144 20ZV 0010 - Fomento ao Setor Agropecuário – na Região Centro-Oeste.

GND: 3; Modalidade: 90; Fonte: 1000

Valor: R\$ 11.272.164,26

GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.

Valor: R\$ 22.438.766,67

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608. 1144 20ZV 0030 - Fomento ao Setor Agropecuário – na Região Sudeste.

GND: 3; Modalidade: 90; Fonte: 1000

Valor: R\$ 9.017.731,41

GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.

Valor: R\$ 17.951.013,33



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Cunha. Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2379312772>



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

SF/24077.27565-53

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608. 1144 20ZV 0040 - Fomento ao Setor Agropecuário – na Região Sul.

GND: 3; Modalidade: 90; Fonte: 1000

Valor: R\$ 6.763.298,56

GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.

Valor: R\$ 13.463.260,00

Cancelar:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Funcional Programática: 20 608. 1144 20ZV 0001 - Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional.

GND: 3; Modalidade: 90; Fonte: 1000.

Valor: R\$ 60.869.687,00

GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.

Valor: R\$ 121.169.340,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na Exposição de Motivos (EM nº 00023/2024 MPO) do presente PLN o Poder Executivo Federal não detalha a localização geográfica da destinação dos recursos nem para quais finalidades da ação orçamentária 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário os recursos visam suprir, fomentar, ampliar ou aperfeiçoar, a presente emenda ao PLN busca realizar uma divisão contemplando as cinco regiões brasileiras com base o coeficiente de estados por região.

A presente emenda busca valorizar o Estado Federativo, com atenção a toda a população brasileira, e, ao mesmo tempo, mantém ampla margem de discricionariedade ao Poder Executivo Federal e destaca a atuação do Colegiado da CMO na participação e aprimoramento das peças orçamentárias.

Data: ____ / ____ / ____

Senador Rodrigo Cunha
Podemos/AL

Assinatura